

a **MAGNO LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 066330-1, com proventos de **R\$ 1.666,30 (HUMMIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUCIMAR PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 052355-X, com proventos de **R\$ 1.607,85 (HUMMIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIAAMÉLIA DE JESUS FLOR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073074-2, com proventos de **R\$ 1.322,25 (HUMMIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTÔNIO ROBERTO CHAVES CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 076416-7, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (HUMMIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CRISTOVA TEIXEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072545-5, com os proventos de **R\$ 1.554,63 (HUMMIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073162-5, com os proventos de **R\$ 1.305,47 (HUMMIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA NUNES ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 078646-2, com os proventos de **R\$ 1.756,72 (HUMMIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de

transição – EC nº 41/03, a **AUSELICE RUFO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073577-9, com proventos de **R\$ 1.322,25 (HUMMIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAQUEL ELISABETE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 054745-0, com proventos de **R\$ 1.837,70 (HUMMIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VITÓRIA RÉGIA DE CASTRO ARAÚJO VIANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 050153-X, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (HUMMIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANGELITA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 047706-X, com os proventos de **R\$ 1.871,31 (HUMMIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ZULMIRA COELHO DE SA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 060137-3, com proventos de **R\$ 1.903,35 (HUMMIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CELESTE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048371-X, com proventos de **R\$ 1.871,35 (HUMMIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TANIA MARIA GALENO VAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048493-8, com proventos de **R\$ 1.642,03 (HUMMIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com